



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

23
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Ofício nº 165/GAB.PRES./CMM

Muriaé, 23 de abril de 2024

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou voto, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis n.ºs: 49; 50; 51; 53; 75 e 84 – Leis nº: 6.938 a 6.943, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 22 de abril do corrente ano.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALA PAULA TORRES
Oficial do Legislativo
Masp: 0126

EXCELENTESSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

RECEBI
23 / 04 / 24